Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Pedagógica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 12, 28 DE JANEIRO DE 2026

Documento de Formalização de Demanda	
Órgão/Setor	Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania
Responsável pela Demanda	Lianna Marya Peixoto Gusmão
	Matrícula: 122746-7
	E-mail: gerinc.sme@gmail.com

Objeto

Item	**Descrição**	**Un**	**Qtde**	**Valor estimado unitário**	**Valor estimado total**
01	Contratação da empresa para realização de pesquisa de opinião sobre a política de inclusão adotada pela SME, sendo 7 (sete) grupos focais com o público-alvo: 01 grupo com professores das unidades educacionais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI); 01 grupo com professores das unidades educacionais parciais ou integrais; 01 grupo com professores dos Centros Municipais de Apoio à Inclusão; 01 grupo com professores do Atendimento	01	Serviço	9.249,28	64.745,00

	Educacional Especializado; 01 grupo com Auxiliares de Atividades Educativas (AAE); 01 grupo com pais ou responsáveis de crianças e estudantes matriculados nas unidades educacionais municipais.				

Valor total estimado: 64.745,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

Local da entrega	SME Goiânia
Forma/periodicidade de entrega	a definir conforme metodologia apresentada pela contratada.

Justificativa simplificada da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia desenvolve políticas públicas voltadas à promoção da inclusão educacional, o que demanda instrumentos técnicos especializados capazes de avaliar, de forma sistemática e confiável, a efetividade, o alcance e os impactos dessas ações no âmbito da Rede Municipal de Educação.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de serviço especializado para realização de pesquisa de opinião de natureza qualitativa, estruturada de modo a produzir dados consistentes, analisáveis e metodologicamente válidos acerca das percepções, experiências e sentidos atribuídos pelos diferentes públicos envolvidos à Política de Inclusão desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação justifica-se pela necessidade institucional de obtenção de diagnóstico técnico, isento e fundamentado, que subsidie os processos de monitoramento, avaliação, tomada de decisão e aprimoramento contínuo das ações pedagógicas e administrativas voltadas à equidade, à diversidade e à garantia de direitos educacionais.

A execução do serviço por empresa especializada em pesquisa social mostra-se indispensável para assegurar rigor metodológico, confiabilidade dos dados, imparcialidade analítica e aderência às boas práticas nacionais e internacionais de pesquisa, requisitos que não podem ser plenamente atendidos por meio de execução direta com recursos humanos próprios da SME, em razão de limitações técnicas, operacionais e de independência analítica.

Os resultados terão caráter diagnóstico, interpretativo e subsidiário, configurando-se como instrumento estratégico de gestão pública, destinado a apoiar o aperfeiçoamento das políticas educacionais inclusivas, fortalecer a transparência institucional e garantir a observância dos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e do interesse público, conforme a legislação vigente.

Classificação do objeto

1. Quanto à natureza

( ) Bens/material permanente

(X) Bens e consumos especiais

( ) Bens de consumo

2. Quanto ao tipo	(X) Serviço não continuado ( ) Serviço não continuado sem DEMO ( ) Serviço não continuado com DEMO ( ) Fornecimentos contínuos ( ) Fornecimentos não continuado ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo
Grau de prioridade da compra ou contratação	Alta, considerando a relevância estratégica da avaliação da política de inclusão para o planejamento institucional da SME
Prazo de vigência	1 (um) ano
Previsão de data para o início do fornecimento	1º semestre
Período estimado para a contratação	( ) Mensal ( ) Anual ( ) Outro
Forma de execução	(x) Total/global ( ) Parcelado
Forma de pagamento/ requisitos	(x) Total/global Observação: Os critérios detalhados de pagamento constarão no Termo de Referência.
Indicação de vinculação ou contratação correlata	Sem vinculação
Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA) – Não consta a previsão no Plano de Contratação Anual	
Previsão orçamentária: Não consta no PCA	

Fundamento legal			
Lei nº **14.133**, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.			
Indicação do membro da equipe de planejamento da contratação			
Responsável	**Matrícula**	**Função**	**Equipe**
Lianna Marya Peixoto Gusmão	1227467	Gerente	GERINC
Genessi Borba Gomes Alves Santos	1012606-2	Apoio Técnico-Professor	GERINC

Anexos constantes nos autos	
( ) ETP	( ) Termo de referência
( ) Planilha com especificação	( ) Pesquisa de preço
( ) Análise de riscos	( ) Outros

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Lianna Marya Peixoto Gusmão**, **Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania**, em 30/01/2026, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo**, **Diretora Pedagógica**, em 01/02/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin**, **Superintendente Pedagógica**, em 01/02/2026, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **9174844** e o código CRC **BC51E0AC**.

Referência: Processo Nº 26.24.000003367-0 SEI Nº 9174844v1